



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 598/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLTREMARE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL ANGELIN OLTREMARE, OCORRIDO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, AOS 93 ANOS DE IDADE.

Destinatário: Família Oltremare.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Como entender um fato que parece fechar as portas da esperança? Conviver sem a presença física de quem tanto amamos? Ante essa situação interrogas como será possível prosseguir sem eles.

Porém são nessas horas tão difíceis que devemos buscar a presença de Jesus em nossas vidas e sempre ouvir Sua Voz amorosa a nos consolar, pois Ele segurará nossas mãos neste momento tão complicado e, com sua infinita bondade enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes.

Não permita que o desespero te assombre o coração. Converta a saudade em oração, as suas preces de amor representarão acordes de esperança e devotamento. O tempo é o remédio e nele conquistarás o consolo, com ele pensarás nos bons momentos e, com um pouco mais deste tempo, transformarás seus entes queridos em eternos companheiros e, tenha a certeza de que este simples gesto trará luz em seu caminho e, a presença de nosso Pai Maior será mais intensa acalmando seu coração.



Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã e, a saudade eterniza.

Que Deus ilumine vossas vidas e conforte os vossos corações. Meus mais sinceros pêsames.

Requer seja dado conhecimento da presente manifestação à família enlutada, enviando-se cópia da referida ao Centro Espírita Francisco de Assis de Ibitinga, localizado à R. Cel. Gereto, 810 - Centro, Ibitinga – SP.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



